

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016, DE 10/06/2016, celebrado entre o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016, DE 10/06/2016.

Contratante

Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF

Contratada

M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto

**ADITAMENTO DE PRAZO E DE VALOR NO MONTANTE DE R\$ 1.083.767,88
(Um milhão oitenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**

FRANCA, 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2016 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda. referente à construção do Edifício Anexo à Unidade II.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio n.º. 2433, São José, FRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. **José Afredo de Pádua Guerra**, RG 22.899.373-8, SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda** inscrita no CNPJ 15.690.511/0001-50, com sede a Rua Barão de Ladário, nº 670, sala 605 – 6º andar, Brás, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada, nos termos da cláusula sexta do contrato social, pelos Senhores **Vassili Demétrius Panagoulis**, portador da cédula de identidade **RG. nº 9.687.159** – SSP/SP e **C.P.F/M.F. nº 041.812.278-47**, residente e domiciliado em Barueri, Estado de São Paulo, e **André Luiz dos Santos**, portador da cédula de identidade **RG. nº 53.831.556** – SSP/SP e **C.P.F/M.F. nº 034.126.774-00**, residente e domiciliado em Guarulhos, Estado de São Paulo a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Processo nº 034/2016, relativo à Concorrência Pública nº 001/2016, processo nº 14/2016, vem celebrar o presente QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 é o aditamento no valor da obra, com acréscimo do valor da cláusula VI - DO PREÇO, do contrato, no montante de R\$ 1.083.767,88 (Um milhão oitenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), referente aos itens constantes nas planilhas de custo e dos pareceres técnicos do Engenheiro fiscal anexas, bem como a prorrogação do prazo de entrega da obra por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/10/2017, vencendo em 15/12/2017.

Prorroga-se ainda o presente contrato em mais 60 (sessenta) dias a contar do prazo final de entrega da obra, para efeitos de realização de pagamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos referentes ao presente aditivo serão realizados de acordo com as medições encaminhadas pela Contratada e autorizadas pelo Sr. Engenheiro Fiscal da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 10/06/2016 e do primeiro, segundo e terceiro termos aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 fundamenta-se no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 11 de outubro de 2017.

Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra - Reitor

M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.

Sr. Vassili Demétrius Panagoulis

Sr. André Luiz dos Santos

Testemunhas:

Nome: Hernani Fernandes Afonso
CPF: 126.435.578-59

Nome: Guilherme Augusto Bertelli Fernandes Clemente
CPF: 051.276.506.57